

ANEXO 1



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte e Juventude

JOGOS PARALÍMPICOS DO CEARÁ 2020

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03/2020

1. PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO

050 – Esporte e lazer para a população

2. OBJETO

Os Jogos Paralímpicos do Ceará é um evento do Estado do Ceará, realizado em uma etapa única no município de Fortaleza, em 03 dias consecutivos de competição, incluindo as cerimônias de abertura, premiação e a execução dos jogos.

As modalidades esportivas dos Jogos Paralímpicos do Ceará serão divididas em masculino, feminino e misto e pelos tipos de deficiências conforme será estabelecido no regulamento: Atletismo, Natação, Tênis de Mesa, Bocha, Badminton, Judô, Futebol de 5, Futebol de amputados, Power soccer, Goalball, Basquete de Cadeira de Rodas, Basquete 3x3, Stand Up, Paracanoagem, Tênis de Quadra e Futsal de Surdos.

Mesmo as modalidades de futebol de surdos e futebol de amputados não serem modalidades paralímpicas, serão incluídas no evento como forma de privilegiar um maior número de participantes e modalidades.

As modalidades de Power Soccer, Goalball, Futebol de 5 e Halterofilismo serão a título de festival e demonstração, tem um aspecto mais participativo do que competitivo.

Serão respeitadas as NORMAS DE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL do Comitê Paralímpico Brasileiro/CPB. Segundo o CPB, a classificação dos deficientes visuais é clínica e para as deficiências física e intelectual serão realizadas uma avaliação funcional, portanto serão nomeados classificadores qualificados para as avaliações, segundo as normas de classificação do CPB.

Aos atletas que não possuem classificação funcional própria, será disponibilizada a classificação, dentro das possibilidades da organização do evento.

3. JUSTIFICATIVA

É de alta relevância a prática do esporte em todos os níveis populacionais. O Estado tem o dever de oferecer à sociedade como um todo, práticas esportivas e de lazer, garantidas como serviços básicos pela constituição federal. Essas atividades são ferramentas de socialização, favorecendo o coletivismo, o desenvolvimento da consciência comunitária. Para as pessoas com deficiência, a prática esportiva vai além, pois oferece uma oportunidade de vivenciar a real inclusão dentro de um grupo, utilizando-se do esporte como ferramenta. Nesse sentido, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Esporte e Juventude, realiza os Jogos Paralímpicos do Ceará, que tem como perspectiva mobilizar e fomentar a prática paralímpica em um evento que reúna paratletas de diversas faixas etárias residentes no Estado do Ceará.

Os Jogos Paralímpicos do Ceará tem como objetivos estimular a prática esportiva das pessoas com deficiência, promover a inclusão social e bem estar, descobrir novos talentos no paradesporto, propiciar a integração entre as entidades representativas das pessoas com deficiência através do esporte, proporcionar aos paratletas do Estado à oportunidade de vivenciarem a paz, a amizade e o bom relacionamento dentro da competição.

Para fins desse projeto entende-se por paratleta todo aquele competidor, com algum tipo de deficiência, que pratique uma das modalidades esportivas desse evento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte e Juventude

4. PÚBLICO-ALVO

Aproximadamente 500 (quinhentos) atletas, das mais diversas deficiências: auditiva, visual, física e intelectual, de todo o Estado do Ceará.

5. REGIONALIZAÇÃO

O evento será realizado no município de Fortaleza e atenderá paratletas de todo o Estado do Ceará.

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Após o cumprimento dos pré-requisitos inerentes à Ordem de Início, começará o Período de Execução, que compreende o desenvolvimento efetivo das atividades, de acordo com o planejamento previamente aprovado na data de assinatura do convênio.

Os Jogos serão executados em etapa única, preferencialmente em dias consecutivos, podendo sofrer alterações.

Etapa Única: Maio ou Junho de 2020.

7. VALOR ESTIMADO DA PROPOSTA

R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

8. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

42200001.27.812.611.11021.03.33504100.2.70.00.1.40-10448

9. AÇÃO OU PROJETO PRIORITÁRIO (MAPP)

Mapp Nº 129 – Jogos Paralímpicos do Ceará



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte e Juventude

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E CAPACIDADE OPERACIONAL

Para comprovação da capacidade operacional e técnica do proponente, o mesmo deverá apresentar:

- Plano de Trabalho de acordo com o presente termo de referência;
- Currículo da organização demonstrando histórico de sua atuação e comprovação de experiência na organização e execução de eventos esportivos e com gestão de recursos;
- Ter sede no Estado do Ceará;
- Portfólio da entidade;

11. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA PROPOSTA

Na análise da proposta, serão levados em consideração os seguintes aspectos:

Critérios para Análise das Propostas – JOGOS PARALÍMPICOS DO CEARÁ						
Aspecto	Critério	Item	Pont. máx.	Pont. por item	Peso de critério 3- Alto 2-Médio 1-Baixo	Pont. máxima ponderada
Estrutura e Funcionamento da entidade	Tempo de funcionamento	03 anos	1		1	3
		04 a 05 anos	2			
		Acima de 05 anos	3			
	Corpo funcional da entidade	01 a 03 empregados	1		1	3
		04 ou 05 empregados	2			
		Acima de 05 empregados	3			
Comprovação de parcerias firmadas para a execução de projetos de natureza esportiva	Com o Governo do Estado do Ceará	01 comprovante	1		3	9
		02 comprovantes	2			
		03 ou mais comprovantes	3			
	Com outras entidades públicas	01 comprovante	1		2	6
		02 comprovantes	2			
		03 ou mais comprovantes	3			
Capacidade técnica operacional	Atestado de capacidade técnica com as devidas comprovações relativas a eventos esportivos para pessoas com deficiência	01 atestado	1		3	9
		02 atestados	2			
		03 ou mais atestados	3			
	Atestado de capacidade técnica com as devidas comprovações relativas a eventos esportivos de outra natureza	01 atestado	1		2	6
		02 atestados	2			
		03 ou mais atestados	3			
Portfólio	Portfólio de ações da entidade constando os eventos apresentados na capacidade técnica operacional	Apresentou	2		1	2



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte e Juventude

Plano de Trabalho	de Plano de Trabalho em conformidade com o termo de referência	Parcialmente em conformidade	1	3	6
		Totalmente em conformidade	2		
		Proposta apresentada com valor abaixo do estimado, em 10% ou acima.	2		

Nota Máxima: 44

- 11.1. Com relação ao item Orçamento será desclassificada a entidade que apresentar proposta com o valor superior ao previsto no Termo de Referência.
- 11.2. Será desclassificada a entidade que, nos aspectos referentes ao Plano de Trabalho pontuar nota 0 (zero), ou seja, Plano de Trabalho desconforme com o Termo de Referência e que não atenda ao evento.
- 11.3. A entidade que não apresentar comprovação em algum dos critérios da planilha acima acarretará nota 0 (zero) no quesito não comprovado.
- 11.4. Na hipótese de mais de uma comprovação relativa ao mesmo evento, será contabilizado para fins de pontuação uma única vez, no critério capacidade técnica operacional.

12. PRAZOS

- Divulgação do Edital: **02 a 31/03/2020**
- Apresentação de Planos de Trabalho: **01 a 15/04/2020**
- Audiência pública p/ abertura dos envelopes e declaração do resultado: **16/04/2020**
- Interposição de recursos: **17/04 e 20/04/2020**
- Divulgação do resultado final: **a partir de 23/04/2020**

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As prestações de contas deverão ser apresentadas conforme prazo estabelecido pelo decreto estadual 31621, de 07 de novembro de 2014, com seus respectivos relatórios, demonstrativos detalhados do evento.

A Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará ficará à disposição dos interessados para prestar as informações necessárias para elucidar eventuais dúvidas sobre qualquer dos tópicos acima.

A entidade executora deverá apresentar previamente, para aprovação, os layouts e



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte e Juventude

amostras de material oferecidos na proposta, antes da produção dos mesmos.

A entidade executora deverá entregar a Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará todo o material de aquisição utilizado no evento.

14. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

14.1. Serviço de secretariado, material de escritório e informática.

Para a estrutura logística necessária a uma competição esportiva é necessário todo um aparato de secretariado de suporte a todas as áreas da competição. Podemos citar alguns serviços essenciais dentro desse escopo:

- Confeção de súmulas personalizadas das modalidades;
- Reprodução de regulamentos da competição;
- Montagem das pastas para cada um dos locais de competição;
- Reprodução de todas as fichas dos inscritos;
- Confeção de crachás para equipe de trabalho;
- Relatórios;
- Impressão de informativos, comunicados, e demais itens que transmitam algum tipo de informação durante os jogos;
- Todo o material de escritório necessário para a gerência de cada uma das modalidades (pasta, papel, canetas, régua, grampeador, clips, marca texto, pincel atômico, etc.).

Os materiais deverão atender toda a competição, incluindo a produção de um relatório final da competição.

14.2. Aquisição de Material Esportivo

Para a realização das competições esportivas, a proponente deverá disponibilizar materiais esportivos de primeira qualidade, garantindo a integridade dos atletas e qualidade da competição.

Devem ser garantidos os implementos oficiais de cada modalidade, **OBRIGATORIAMENTE** os utilizados pelas suas respectivas Confederações Esportivas para as competições da mesma categoria, nos últimos 2 anos.

Para situações pontuais, deverá haver consulta a Concedente.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte e Juventude

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA
Bola de Futebol com guizo	Unidade	02
Bola de Futebol Society	Unidade	03
Bola de Futsal	Unidade	02
Rede de Futsal em nylon	par	01
Rede de Futebol de society em Polietileno (nylon)	par	01
Bombas com válvulas	Unidade	03
Bocha - Jogo completo de bocha	Unidade	02
Calha para bocha	Unidade	01
Bola de Goalball	Unidade	02
Trave de Goalball – confecção da trave desmontável	par	01
Rede de Goalball	par	01
Bola de Tênis – Tubo contendo 3 bolas	Unidade	03
Bola de Tênis de Mesa - Pacote com 100 unidades.	Unidade	01
Bola de Basquete	Unidade	02
Bola de Basquete – Tamanho feminino.	Unidade	01

14.2.1. O material esportivo deverá ser utilizado durante toda a competição, devendo ser substituído em caso de extravio e/ou necessidade do evento.

14.2.2. Todo o material esportivo deverá ser entregue na SEJUV após o término do evento.

14.3. Confecção de Medalhas e Troféus (premiação)

14.3.1. As premiações dos Jogos Paralímpicos do Ceará 2020 serão compostas de troféus e medalhas.

14.3.2. As premiações serão oferecidas de acordo com o seguinte critério:

Todos os atletas participantes receberão medalhas de participação.

Modalidades Individuais, todas as categorias e naipes:



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte e Juventude

Medalhas para os primeiros, segundos e terceiros lugares de cada prova e categoria realizada.

Modalidades Coletivas, todas as categorias e naipes:

Medalhas para os primeiros, segundos e terceiros lugares de cada prova realizada e troféus para os primeiros colocados.

14.3.3. Caso não haja competição da modalidade, categoria ou prova, não haverá entrega de premiação.

14.3.4. As medalhas e troféus seguirão as seguintes especificações:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA
Medalha de participação – Em acrílico com 06 centímetros de diâmetro, com fita personalizada de no mínimo 2 cm de espessura contendo a logomarca da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará e das Paralimpíadas Escolares.	Unidade	500
Medalha - Metal fundido, com 08 cm de diâmetro, contendo a logomarca da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará e dos Jogos Paralímpicos do Ceará, com dizeres em braile, fita personalizada de no mínimo 2,5 cm de espessura. As medalhas serão divididas em ouro, prata e bronze de acordo com o número de inscrições.	Unidade	800
Troféu - De 30 cm de altura, na qualidade igual ou superior a MDF, com logomarca da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará e dos Jogos Paralímpicos do Ceará com dizeres em braile e descrição da modalidade, categoria, naipe. E Troféus de honra ao mérito.	Unidade	14

14.3.5. A conveniente ficará responsável pela apresentação da arte e layout de todas as peças (medalhas e troféus) para prévia aprovação da concedente.

14.3.6. É de responsabilidade da conveniente a separação e distribuição das medalhas e troféus nos locais de competição.

14.4. Serviços de Produção do Evento

14.4.1. Toda a parte operacional de produção estrutural e técnica deve ficar por conta da Conveniente para, em contato direto com os técnicos da SEJUV que fiscalizarão o cumprimento dos serviços, conseguirem entregar um produto de qualidade.

15.4.2 Os serviços de produção do evento envolvem as seguintes áreas



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte e Juventude

funcionais de coordenação:

Coordenação geral: Responsável por toda a coordenação do evento, e interlocução direta com a Concedente.

Coordenação de modalidades coletivas: Responsável junto com os coordenadores de cada modalidade coletiva, pela organização da arbitragem, pelo sorteio das equipes, montagem das tabelas de jogos, organização de todos os equipamentos e estruturas necessários para o bom andamento da competição, etc.

Coordenação de modalidades individuais: Responsável junto com os coordenadores de cada modalidade individual, arbitragem, pelo sorteio das equipes, montagem das tabelas de jogos, organização de todos os equipamentos e estruturas necessários para o bom andamento da competição, etc.

Coordenação de modalidades: Responsável pela condução da competição de cada modalidade, responsável pela organização de todos os equipamentos e estruturas necessários para o bom andamento da competição, conferências de documentos exigidos na competição, etc.

Coordenação de Alimentação: Responsável acompanhamento do oferecimento dos serviços de alimentação de acordo com especificações discriminadas em item próprio, refeitório, limpeza e higiene do mesmo, garantia das condições sanitárias, controle de ticket, etc.

Secretariado: Responsável pelo controle e confecção de material gráfico de pequeno porte necessário para os jogos, produção de boletins, regulamentos, montagem de pastas, inscrições, recebimento de protestos e denúncias, bem como suporte operacional e administrativo para todas as outras áreas.

Coordenação de Hospedagem: Responsável por toda a operação para alojamento dos atletas, zelar pelo bom estado de conservação dos locais, zelar pelo bem estar dos participantes, caso aja necessidade de hospedagem.

Coordenação de Cerimônias: Responsável pela gerência de todas as solenidades do evento, como abertura, premiações e encerramento, dentre outras. Organização de protocolos, convidados, atrações, falas, releases, nominatas, etc.

Cerimonialista: Responsável pela locução de todas as solenidades, atuando juntamente com o coordenador de cerimônias.

Staffs/apoios: Pessoas contratadas para auxiliar os coordenadores de modalidade e demais atividades do evento.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte e Juventude

(mínimo de 10 por dia).

15.4.2.1 Serviços especializados:

Salva-Vidas – Profissional habilitado e responsável pelo atendimento de primeiros socorros no local de competição nas modalidades de natação e stand up e canoagem.

Ambulância: Contratação de ambulância tipo B, para garantir o atendimento primário em todos os locais de competição.

Foto/ Filmagem/ assessoria de imprensa: Responsável pelo registro fotográfico e de filmagem de todas as modalidades dos jogos, com produção de material diário para imediata divulgação em redes sociais, produção de no mínimo 01 vídeos institucionais de 60 segundos. Imagens aéreas, releases para a imprensa, alimentação das redes sociais e site, transmissão ao vivo pela internet de algumas competições.

Fisioterapia – Responsáveis pelo fazer o atendimento atletas com lesões e para recuperação muscular, entre outros atendimentos e o material necessário para tal atendimento (mínimo de 2 por dia de competição).

Classificadores funcionais: profissionais habilitados para realizar a classificação funcional dos atletas (mínimo de 03 no atletismo, 02 na bocha e 02 na natação).

Os responsáveis deverão acompanhar in loco a execução dos jogos, elencando responsáveis por cada um dos serviços prestados, para que funcionem como interlocutores entre a conveniente e concedente.

14.5. Confecção de Uniformes

14.5.1. A conveniente deverá disponibilizar camisas para toda a equipe de trabalho dos Jogos Paralímpicos do Ceará 2020. As camisas terão que conter em seu layout a logomarca da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará e a logomarca dos Jogos Paralímpicos do Ceará.

14.5.2. A conveniente ficará responsável pela apresentação da arte e layout de todas as peças para confecção e que deverão ter a prévia aprovação da concedente.

15.5.3. Todos os profissionais envolvidos nos Jogos deverão estar uniformizados e podendo as cores variarem de acordo com as áreas funcionais.

15.5.4 A descrição técnica dos uniformes visa garantir a qualidade,



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte e Juventude

durabilidade e visibilidade do material a ser apresentado pela conveniente. Os mesmos devem ser obedecidos e, quando da impossibilidade, somente com anuência da concedente.

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA
Camisa para equipe de trabalho – Gola careca. 80% Poliéster e 20% algodão, com a logomarca da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará e com a logomarca e dos Jogos Paralímpicos do Ceará.	Unidade	200
Venda para olhos Máscara para os olhos na cor preta, hipoalergênica, 23cmx8,5cm aproximadamente, com cinta elástica ajustável. Personalizada com a logomarca Juventude do Estado do Ceará e dos Jogos Paralímpicos do Ceará.	Unidade	40

15.5.5 Os layouts e cores dos uniformes deverão ser aprovados pela concedente e os tamanhos definidos pela mesma.

14.6. Material de Divulgação

O item “material de divulgação” contempla todas as ações de comunicação visual do evento. A conveniente deverá garantir a sinalização de todos os espaços utilizados no evento, desde os espaços esportivos, os não esportivos e os de suporte administrativo. O mesmo objetiva sinalizar todo o evento e garantir a correta aplicação institucional da marca do Governo do Estado e do evento.

No avançar das etapas dos jogos a comunicação visual deverá ser mais acentuada, seguindo:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE MÍNIMA
Faixas – Lona com impressão a cores, 01m x 03m (altura x comprimento) aproximadamente, com acabamento em ilhoes, com as logomarcas da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará e dos Jogos Paralímpicos do Ceará. A entrega e instalação das faixas nos locais de competição são de responsabilidade da conveniente.	04
Prisma para área externa – Estrutura em metalon de dimensões 3 m x 1 m (comp. x altura) aproximadamente, com um vinco no formato de uma pirâmide quando montado, com lona com impressão digital com acabamento com ilhoes. Sendo a quantidade mínima de 05 prismas com a logomarca da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará dos dois lados e 05 prismas com a logomarca do evento dos dois lados. A entrega e instalação dos prismas são de responsabilidade da conveniente.	10



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte e Juventude

Blimps - Balões em PVC pneumático, espessura de 30mm, com 2,5m de diâmetro, torre para sustentação de ferro de espessura 100mm, e 3m de altura, com impressão. Com a logomarca da Secretaria do Esporte e Juventude e a logomarca do evento. A Instalação e manutenção são de responsabilidade da convenente.	08
Back drop - Lona com impressão a cores, Material sem transparência. Tamanho 6m x 3m (comp. x altura). Deve conter logomarca oficial da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará e a logomarca do evento.	01

- 14.6.1. A convenente ficará responsável pela apresentação de um plano de comunicação visual, contemplando as peças a serem produzidas, bem como layout de todo o material de identificação descritos no item acima, para aprovação da concedente.
- 14.6.2. No caso de não conformidade técnica descrita acima, a concedente terá o direito de pedir a substituição material em questão, desde que as alterações não sejam causadas por inconveniência no armazenamento, caso fortuito, negligência, ou por terceiros.
- 14.6.3. A convenente deverá providenciar a montagem e desmontagem de toda estrutura (material/equipamentos e serviços) do evento, inclusive a utilização de disciplinadores para isolamento de áreas, até 04 (quatro) horas antes do horário determinado pela concedente e ao término do evento.
- 14.6.4. Caso sejam detectados falhas no processo de execução do evento ou desacordo com as especificações técnicas supracitadas, a concedente poderá exigir a substituição, total ou parcial, dos materiais e serviços, na execução do evento em todas as suas fases.

14.7. Solenidades de lançamento, abertura, premiação e encerramento.

15.7.1 A convenente será responsável por toda a estrutura e operação necessária para a solenidade de abertura, envolvendo itens como: sonorização do ambiente, decoração, estrutura físicas de palco/tablado, fundo de palco, iluminação, box truss, Cerimonialista, púlpito, tocha e pira olímpica, atrações culturais/musicais, protocolo, disciplinadores, entre outras necessidades.

15.7.2 Para as solenidades de premiações e de encerramento, serão de responsabilidade da convenente as cerimônias necessárias de todas as modalidades previstas nos jogos, de acordo com seu respectivo regulamento.

15.7.2.1 Para tal, deverá ser oferecida estrutura de palco/tablado, box truss, fundo de palco, pódio, sky paper, sonorização, locutor, recepcionistas, bandejas para medalhas, medalhas e troféus.

15.7.2.2 Ressalta-se levar em consideração as particularidades das modalidades envolvidas (coletivas e individuais, indoor e outdoor, quantidade de provas/categorias/pesos), todos os fatores que, de alguma forma, influenciem na



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte e Juventude

estrutura e logística das premiações.

15.7.3 Todos os itens ressaltados, bem como a operacionalização das solenidades serão por conta da convenente, através de protocolos planejados previamente e com anuência do corpo técnico da concedente.

14.8. Serviço de Transporte

15.8.1 A responsabilidade sobre o deslocamento de toda a equipe de trabalho, sejam coordenadores, staffs e voluntários, incluindo deslocamento para reuniões, congressos técnicos ou vistorias prévias.

15.8.1.2 Além de toda a logística de transporte de materiais e equipamentos para os locais de competição (tatames, materiais esportivos, comunicação visual, premiações, informática e secretaria, etc.)

15.8.2. Os serviços de transporte disponibilizados devem, prioritariamente, prezar pela segurança e bem estar dos que ele utilizarem, garantindo bom estado de conservação, com toda a documentação em dia e uso obrigatório de todos os equipamentos exigidos pelas normas de trânsito, respeitando horários de viagem que garantam integridade física e descanso dos usuários.

14.9. Serviço de Alimentação

14.9.1. Será fornecida pela convenente alimentação para os participantes dos Jogos Paralímpicos do Ceará 2020 – atletas, técnicos, comissão organizadora e todos os profissionais contratados pela mesma, obedecendo aos quantitativos de inscritos.

14.9.2. Serão oferecidas pela convenente três refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar), durante todos os dias de competição. Caso eventualmente algumas delegações venham a chegar com 24 horas de antecedência antes do início do evento, bem como tenham que permanecer 24 horas após, a convenente terá que fornecer alimentação necessária aos atletas da delegação e comissão técnica.

14.9.3. No almoço e no jantar deverão ser oferecidas pelo menos duas opções diferentes de prato protéico.

14.9.4. As refeições serão servidas em sistema de self-service, podendo haver controle da convenente em relação ao prato protéico, assegurando um mínimo de 200g por pessoa, e deverão ser oferecidos em locais denominados “refeitórios”, observando que toda a estrutura necessária ficará a cargo da convenente.

14.9.5. A estrutura necessária inclui: estrutura de self-service, pratos, talheres, copos, guardanapos, mesas, cadeiras, toalhas de mesa, palitos de dente, pessoal e logística para limpeza e manutenção do local, atendendo as demandas de quantidade de pessoas atendidas no refeitório.

14.9.6. Será de responsabilidade da convenente a limpeza dos locais de



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte e Juventude

refeição e descarte adequado de todos os resíduos gerados da alimentação.

14.9.7. As refeições servidas seguirão, minimamente, as seguintes ofertas:

14.9.8. As refeições deverão ser norteadas pelas especificações abaixo:

Café da manhã: Café, leite, sucos, pão, margarina ou similar, ovo mexido, queijo, presunto ou salsicha, bolacha ou biscoito e bolo. Dois tipos de frutas por refeição: banana, mamão, laranja, goiaba, maçã, abacaxi ou melancia.

Almoço e Jantar Self Service: Arroz, feijão, macarrão, farofa ou farofa de cuscuz, salada de legumes, Dois tipos prato protéico: estrogonofe de carne, estrogonofe de frango, picadinho de carne, frango cozido, bife ao molho, assado de panela.

Suco de frutas ou industrializado.

Sobremesa: Docinho individual industrializado (ex.: mariola) e frutas.

Lanche: 1 (um) sanduíche com margarina ou similar de queijo e presunto ou frango. 1 (um) pacote de biscoito com no mínimo 50g ou bolo e 1(um) suco de caixinha de no mínimo 200ml nos sabores caju ou goiaba (gelado).

15.9.8.1 É de responsabilidade da convenente a refrigeração e conservação adequada dos alimentos.

14.9.9. Em caso de necessidades pontuais, poderão ser substituídas algumas refeições por lanches.

14.9.10. Para uma melhor organização da proposta, uma estimativa de refeições oferecidas por cada etapa dos jogos:

Refeição	Quantidade estimada
Lanche	1.000
Café da manhã	1.000
Almoço	1.000
Jantar	400

14.9.11. É de responsabilidade da convenente toda logística de organização e distribuição das refeições.

14.9.12. Toda a logística e operação da alimentação deverá atender às especificações descritas na Cartilha Sobre Boas Práticas para Serviços de Alimentação, baseada na Resolução-RDC nº216/2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte e Juventude

(ANVISA), disponível no link:

<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33916/389979/Cartilha+Boas+Pr%C3%A1ticas+para+Servi%C3%A7os+de+Alimenta%C3%A7%C3%A3o/d8671f20-2dfc-4071-b516-d59598701af0>

14.9.13. A conveniente deverá cumprir todas as exigências sanitárias, com atenção também a gestão dos resíduos oriundos do serviço de alimentação.

14.10. Serviço de Hospedagem

14.10.1. Caso haja necessidade, é de responsabilidade da conveniente fazer alguns reparos nos locais de alojamento para dar qualidade na estadia dos participantes.

14.11. Hidratação

14.11.1. As águas serão oferecidas em todos os locais de competições, em depósitos de armazenamento devidamente identificados com as logomarcas dos Jogos e Sejuv, sendo de responsabilidade dos participantes gerenciar a mesma no alojamento (quantidade mínima de 2.500 garrafas de 500 ml).

14.12. Serviço de Arbitragem

15.11.1 A conveniente deverá oferecer todo o serviço de arbitragem necessário ao bom andamento dos jogos, nas suas diversas modalidades.

15.11.2. A conveniente deverá solicitar os serviços de arbitragem das Federações responsáveis das respectivas modalidades. No caso de impossibilidade das mesmas, só poderá convocar outra entidade com a anuência da concedente.

15.11.3. Caso sejam detectadas falhas no processo de execução do evento, ou em desacordo com as especificações técnicas supracitadas, a concedente poderá exigir a substituição, total ou parcial, dos profissionais e/ou equipes de arbitragem atuantes na execução do evento, em todas as suas fases.

15.11.4. Segue abaixo quadro de estimativa de jogos/competições em cada uma das fases da competição:

ARBITRAGEM	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA
Equipes de profissionais responsáveis e habilitados em arbitrar jogos da modalidade de futsal para surdos, bem como todo o material necessário para a realização da competição para a modalidade.	Jogo	10



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte e Juventude

Profissionais responsáveis e habilitados em conduzir a modalidade de Futebol de 5 e todo o material necessário para a realização da competição. Incluindo o aluguel, transporte, montagem e desmontagem da banda lateral.	Etapa	01
Profissionais responsáveis e habilitados em conduzir a modalidade de Futebol de Amputados e todo o material necessário para a realização da competição.	Etapa	01
Profissionais responsáveis e habilitados em conduzir a modalidade de Power soccer e todo o material necessário para a realização da competição.	Etapa	01
Profissionais responsáveis e habilitados em conduzir a modalidade de Goalball e todo o material necessário para a realização da competição.	Etapa	01
Profissionais responsáveis e habilitados em conduzir a modalidade de Stand up e canoagem, bem como o aluguel de tendas e de todo o material necessário para a realização da competição.	Etapa	01
Profissionais responsáveis e habilitados em conduzir a modalidade de Atletismo, bem como o aluguel de tendas e de todo o material necessário para a realização da competição.	Etapa	02
Profissionais responsáveis e habilitados em conduzir a modalidade de Basquete em cadeira de rodas e basquete 3x3, bem a inclusão de um classificador funcional na equipe de arbitragem e todo o material necessário para a realização da competição.	Etapa	01
Profissionais responsáveis e habilitados em conduzir a modalidade de Natação, bem como o aluguel de tendas e de todo o material necessário para a realização da competição.	Etapa	02
Profissionais responsáveis e habilitados em conduzir a modalidade de Bocha, bem como o aluguel de todo o material necessário para a realização da competição.	Etapa	01
Profissionais responsáveis e habilitados em conduzir a modalidade de Tênis de Quadra, bem como o aluguel de tendas e de todo o material necessário para a realização da competição.	Etapa	01



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte e Juventude

Profissionais responsáveis e habilitados em conduzir a modalidade de Tênis de Mesa, bem como o aluguel de todo o material necessário para a realização da competição.	Etapa	01
Profissionais responsáveis e habilitados em conduzir a modalidade de Badminton, bem como o aluguel de todo o material necessário para a realização da competição.	Etapa	01
Profissionais responsáveis e habilitados em conduzir a modalidade de Judô, bem como o aluguel de todo o material necessário para a realização da competição.	Etapa	01

15.12. Serviços de Capatazia, Segurança e Limpeza

15.12.1 Para o bom andamento dos jogos, deverá estar disponível serviço de capatazia, tendo em vista a necessidade operacional para questões de organização mais urgentes. Exemplo: montagem de locais de competição, colocação de implementos (redes, sarrafos, disciplinadores, cadeiras), substituição de materiais danificados, enfim, atividades não programadas, mas que acontecem em um evento, e necessita de uma pronta resposta para a resolução do problema (mínimo de 4 por dia).

15.12.2. Juntamente com o suporte também essencial do serviço de segurança privada, além do acionamento dos órgãos públicos. Divulgar a respeito do evento, da concentração de pessoas em um local. Os outros serviços prestados pela segurança privada envolve: controle dos acessos aos locais de competição, locais de alojamentos, locais de alimentação, interlocução com a segurança pública (mínimo de 4 por dia).

15.12.4 Faz-se necessário o serviço de limpeza em todos os locais utilizados durante o evento inteiro.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte e Juventude

15.13. Logomarcas base (deverão constar em todos os itens personalizados)



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte e Juventude



Data: 02/03/2020

Elaborado por:

Christine Monteiro e Viviane Sales

Revisado por:

Bergson Gomes Bezerra – Coordenador Jurídico



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte e Juventude

Aprovação:

Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude